

DECRETO 3473/2006

“Institui a I Conferência Municipal da Educação de São Sebastião”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO”, com cerimônia pública solene no dia 21 de outubro de 2006.

Artigo 2º - O tema central da Conferência Municipal da Educação de São Sebastião é “OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO EM SEUS DIFERENTES SEGMENTOS”.

Artigo 3º - Delegar a Secretária Municipal da Educação, Professora Marilene Ramachoti Leite, no uso de atribuições para:

- I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência; e,
- III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Artigo 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de julho de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito